

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO  
DE LEI Nº 8035/2010**

"Aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2011-2020 e dá outras providências"

**EMENDA ADITIVA Nº**

(Do Sr. Stepan Nercessian – PPS/RJ)

Acrescente-se à Meta 16 do Anexo do Projeto de Lei nº 8035/2010, a seguinte estratégia:

"Meta 16.....  
.....

Estratégias:

**16.7)** Fomentar a criação de cursos de formação inicial e continuada dentro das universidades brasileiras com forte característica interdisciplinar dedicados exclusivamente à formação de professores para a sala de aula". (NR).

**JUSTIFICAÇÃO**

Há quem acredite que ensinar é uma vocação e, por isso, o "dom" nasceria com a pessoa. Outros afirmam que ele aprende por tentativa e erro, acumulando experiências de sala de aula. E ainda existem os que defendem que o domínio do "como ensinar" vem da mera reprodução de roteiros prontos de aulas e de atividades.

A necessidade de haver formação continuada só surge quando o professor é visto como um profissional que deve sempre aperfeiçoar sua prática ao fazer um trabalho de reflexão sobre ela e tem contato com o conhecimento didático.

Nesse sentido, precisamos de uma campanha para elevar a importância dos cursos de formação inicial e continuada de professores dentro das universidades brasileiras, direcionando esses cursos para a realidade prática de sala de aula, o que significa encarar o estágio como o elemento fundamental desse processo, em que esse ensino aplicado é testado, com supervisão rigorosa.

Assim, por entender que para bem cumprir a função pedagógica o professor deve estar sempre atualizado com as didáticas específicas - compostas dos saberes sobre os conteúdos, da forma de ensinar cada um deles e da maneira como as crianças aprendem, é que apresento essa emenda.

**Sala das Sessões, em    de dezembro de 2011.**

**Stepan Nercessian**

**Deputado Federal - PPS/RJ**